

CLIPPING IMPRESSO

19/05/2021



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. COMARCAS.....	1 - 2
1.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	3
1.3. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	4
2. JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO	
2.1. INSTITUCIONAL.....	5 - 6
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. COMARCAS.....	7
3.2. VARA CÍVEL.....	8
3.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	9 - 10
3.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	11
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. DESEMBARGADOR.....	12
4.2. INSTITUCIONAL.....	13 - 14
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. ASSESSORIA.....	15
5.2. INSTITUCIONAL.....	16
5.3. JUIZADOS ESPECIAIS.....	17
5.4. JUÍZES.....	18

Lótus

Operação contra rede de pedofilia é realizada no estado

Ontem, Dia Nacional de Combate a Abusos e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, polícia cumpriu mandado de busca e apreensão no Maranhão. **CIDADES 6**



No Maranhão, houve um mandado de busca e apreensão cumprido

Operação contra rede de pedofilia ocorre no estado

Ação ocorreu no Dia de Combate a Abusos e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes

No Dia Nacional de Combate a Abusos e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, na terça-feira, 18 de maio, a polícia realizou a operação Lótus para desarticular ações de integrantes de uma rede mundial de exploração infantil. O cerco ocorreu no Maranhão como também em mais 18 estados do país e, pelo menos, cinco pessoas foram presas em flagrantes pelo crime de pedofilia.

No Maranhão, houve um mandado de busca e apreensão cumprido durante essa operação, segundo a polícia. Enquanto, no estado do Rio de Janeiro, a polícia cumpriu nove mandados de buscas e apreensão e cinco criminosos foram presos em flagrante.

Também foram cumpridos mandados de busca e apreensão na Bahia, um total de cinco; no Ceará, três; Piauí, um; Rio Grande do Norte, um; Pernambuco, dois; Sergipe, um; Distrito Federal, um; Espírito Santo, três; Goiás, cinco; Mato Grosso, dois; Minas Gerais, seis;

Pará, quatro; Paraná, um; Rio Grande do Sul, seis; Rondônia, um; Santa Catarina, um; e em São Paulo, 15 mandados cumpridos.

O delegado Adriano França, que chefia a Delegacia da Criança e Adolescente Víctima do Rio de Janeiro, declarou que as investigações duraram mais de um ano e começaram após uma análise dos dados até o ano de 2019 do Disque Denúncia 100. Foram mais de 86 mil denúncias que tinham sido registradas e sendo cerca de 17 mil de abusos sexuais que tinham como vítimas crianças e adolescentes.

No decorrer da investigação, segundo o delegado, ficou constatado que havia uma rede mundial de computadores em que diversos grupos trocavam fotos e vídeos com imagens esterecedoras de crianças e adolescentes, inclusive, de bebês. "É uma das maiores investigações contra a pedofilia", contou o delegado. ●

Integra em oestadoma.com/501225

	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 21/2021 Processo nº 22.149/2020	
Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de digitalização do acervo processos judiciais físicos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão; Abertura: 01/06/2021 às 10:00h (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br ; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br . Fone: (98) 3261-6194. São Luís/MA, 17 de maio de 2021. Thiego Chung de Farias - Pregoeiro do TJMA.	



Registro de nascimento

O Município de Santa Rita já conta com o serviço da Unidade Interligada de Registro Civil de Nascimento. A instalação aconteceu na semana passada, em solenidade virtual, com a presença de representantes de diversos órgãos parceiros e representantes da sociedade civil organizada. O serviço já está em funcionamento na Unidade Mista Maria Helena Freire e garante que crianças nascidas no estabelecimento de saúde recebam, antes da alta hospitalar, a sua certidão de nascimento.

PAINEL DO LEITOR

folha.com/paineldoleitor leitor@grupofolha.com.br

Cartas para al. Barão de Limeira, 425, São Paulo, CEP 01202-900. A Folha se reserva o direito de publicar trechos das mensagens. Informe seu nome completo e endereço

Férias no Judiciário

“Juizes e procuradores conseguem adiar PEC que reduziria férias das carreiras de 60 para 30 dias” (Mercado, 18/5). Está mais do que na hora de acabar com essa indecência de férias de 60 dias para juizes e membros do Ministério Público. Além disso, todos eles ganham muito acima do teto constitucional e vivem criando penduricalhos.

Eduardo Henrique (Itapira, SP)

*

Este é o maior problema do Brasil: as pessoas cultas, estudadas, não têm vergonha na cara.

Jorge Manuel Bregieiro Mendes

(Palmas, TO)

*

Por que as reformas sempre são aprovadas? Simples, porque os que fazem as reformas não fazem parte delas. As reformas não são para os altos salários, e sim para os menores. Cortam na carne dos outros, nas suas próprias carnes nunca.

Marco Antônio Cabral (Goiânia, GO)

Supersalários que envergonham

Penduricalhos e conceito do vínculo duplo permitem estouro do teto

Helio Beltrão

Engenheiro com especialização em finanças e MBA na Universidade Columbia, é presidente do Instituto Mises Brasil

Não duvido que nossa burocracia venha a regulamentar a profissão de “estoura-teto”. Há, por exemplo, batalhões de magistrados e servidores públicos dedicados a burlar o inciso XI do artigo 37 da Constituição de 1988 que estabelece o teto de remuneração de ocupantes de cargos públicos.

A remuneração —incluindo pensões, vantagens pessoais e outras remunerações, cumulativamente— não pode ultrapassar a dos ministros do STF, hoje de R\$ 39,3 mil mensais. Caso ultrapasse, deveria se aplicar o chamado “abate-teto”, reduzindo-a ao teto.

Deveria, mas não ocorre. Segundo um estudo de 2019 do Partido Novo (bit.ly/2RxosdM), a média salarial dos juízes do Brasil todo excedia R\$ 46 mil mensais. Recebem acima do teto 65% dos juízes. Não é exceção: supersalários são o caso geral, pelo menos no Judiciário.

Já a partir de 1989, logo após a promulgação da Constituição, começou a dança frenética villa-lobiana (sem trocadilho) no STF para consagrar os “penduricalhos”, verbas variadas que ficariam fora do teto. Entre os balangandãs,

auxílio-paletó, dentista, auxílio-internet, alimentação, auxílio-transporte, moradia, verbas de representação, prêmios de produtividade, gratificação de Natal etc.

Ao longo do tempo, o STF aperfeiçoou a “hermenêutica criativa”, uma interpretação viva da Constituição. Não se tratou de uma mediação legítima entre a letra da lei, de um lado, e o espírito da lei, do outro. Ambos incontestavelmente bloqueiam o estouro do teto. Recorreu-se então a uma alquimia legal ao texto da carta magna: tinta e papel se transformaram em penduricalhos de ouro.

Mais recentemente, a mágica da discricionariedade interpretativa se sofisticou: o termo “cumulativamente” do artigo 37 passou a equivaler a “não cumulativamente” na jurisprudência vigente. Anticonstitucionalmente, o STF decidiu que a Constituição é inconstitucional. Como disse o ministro Barroso, “é inconstitucional a Constituição, por emenda, dizer que um determinado trabalho legítimo, por ela autorizado, não vá ser remunerado”.

Assim, desde 2017 o STF es-

tabeleceu o conceito de dois vínculos, um pé-direito duplo para o servidor público. Por exemplo, uma aposentadoria e a remuneração por um cargo de ministro se acumulam, implodindo o teto constitucional. Na decisão, afirmou-se que a “acumulação de cargos não é para benefício do servidor, mas da coletividade”, e que o teto “gera enriquecimento sem causa do poder público”.

Em 2017, a ex-ministra do governo Temer Luislinda Valois argumentou em pedido oficial ao governo que não receber os valores acumulados corresponderia a trabalho escravo. É surreal como um roteiro de Orwell; menos para quem mora no Estado, no qual tudo observa precisamente a lógica do interesse interno.

O Ministério da Economia vinha resistindo a aplicar a “novisprudência” do STF, mas, após o parecer da AGU favorável ao duplo teto, capitulou.

Em Brasília, diz-se que o parecer foi encomendado por militares da reserva com cargos na Esplanada.

Na pandemia, milhares de empreendedores fecharam as portas e milhões de trabalhadores perderam o emprego ou tiveram o salário reduzido. Mas vergonhosamente a máquina pública continuou intacta, com supersalários pagos em dia.

Dentre 74 países, o Estado brasileiro tem o sétimo maior gasto com funcionários públicos, que, por sua vez, insistem na tese de que são mal pagos. Se fosse verdade, seria natural que os pedidos de demissão fossem equivalentes ou maiores que no setor privado. Porém, são praticamente inexistentes.

Há esperança. O Congresso pretende votar em breve a PEC 32, que, entre diversas mudanças, elimina o teto duplo, e o PL 6.726/16, que restringe os penduricalhos. Espera-se que sejam à prova de alquimia.

Fórum de Raposa suspende atividades presenciais até terça-feira, 18

O expediente presencial no Fórum do Termo Judiciário de Raposa está suspenso, nos dias 17 e 18 de maio, para a sanitização do prédio e isolamento mínimo dos servidores, como medida de prevenção ao contágio pela Covid-19.

A medida segue disposições do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Justiça do Maranhão e foi adotada depois que um dos funcionários desta unidade judicial, responsável pela limpeza do prédio do Fórum, ter testado positivo para o Covid-19, no último dia 15 de maio.

Na Portaria nº 1797/2021, de 16 de maio, a juíza Rafaella



de Oliveira Saif Rodrigues, diretora do fórum, considerou a possibilidade real da transmissão do coronavírus por pessoas que ainda não apresentaram sintomas. E informa que o trabalho dos

servidores lotados nesta vara será feito de forma remota, por meio dos sistemas eletrônicos PJe, Themis Primeiro Grau e Digidoc.

O atendimento às partes, advogados, defensores, pro-

curadores e promotores de justiça será feito, nas referidas datas, exclusivamente de forma remota, no horário das 08h às 18h, através do e-mail institucional: vara1_rap@tjma.jus.br, pelo whatsapp (98) 3229-1180 e pelo balcão virtual, por meio do seguinte link: <https://vc.tjma.jus.br/bvvara1rap> (senha: balcao1234).

Os prazos dos processos físicos ficarão suspensos nesse período, voltando a transcorrer normalmente no primeiro dia útil seguinte à suspensão. As audiências por videoconferência previamente agendadas para essas datas serão realizadas normalmente.

Seletivo para cadastro de reserva não dá direito à nomeação de candidato aprovado

Ao candidato aprovado em seletivo, fora do número de vagas previstas no edital do certame ou somente em caráter de cadastro reserva, cabe apenas a mera expectativa de direito à nomeação. Foi esse o resultado de sentença proferida pela 9ª Vara Cível de São Luís. A ação, movida por um candidato ao cargo de engenheiro de segurança do trabalho em seletivo promovido pelo Serviço Social da Indústria - SESI Maranhão, relata que o homem objetivava ser nomeado e empossado no referido cargo, conforme certame destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoa do réu. Segue narrando que foi aprovado em 2º lugar para o cargo de engenheiro de segurança do trabalho em processo seletivo realizado pelo réu, regido pelo edital nº. 01/2015.

Conforme o edital, havia um cadastro reserva para Imperatriz, no referido cargo. Alega que após a renúncia do 1º classificado, esperou ser chamado para assumir o cargo. Entretanto, a ré realizou novo certame para contratação do engenheiro de segurança do trabalho sem convocá-lo para dizer se possuía interesse na vaga. Devidamente citado, o requerido não apresentou contestação. "Primeiramente, cabe salientar que os serviços sociais autônomos integrantes do denominado Sistema S, vinculados a entidades patronais de grau superior e patrocinados basicamente por recursos recolhidos do próprio setor produtivo beneficiado, ostentam natureza de pessoa jurídica de direito privado e não integram a Administração Pública", fundamenta a sentença.

Pretendentes à adoção participam de curso obrigatório **ADOÇÃO**



ADOÇÃO

Pretendentes à adoção participam de curso obrigatório

Pretendentes que ingressaram com pedido de habilitação para adoção na 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís participam de curso online preparatório, etapa obrigatória para o processo de adoção. O curso é uma parceria com o Centro Universitário Internacional (Uninter) e vai até o dia 25 de maio, com encontros ao vivo às terças e quintas-feiras, das 19h às 21h.

O Encontro de Preparação Online para Pretendentes à Adoção da Uninter é resultado da iniciativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude e da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Paraná. Cerca de mil pretendentes com pedidos de habilitação em outras comarcas do país estão participando do curso iniciado no último dia 6 de maio. Da 1ª Vara da Infância de São Luís, que tem como titular o juiz José Américo Abreu Costa, foram inscritos 46 pretendentes, sendo 20 casais e 6 individuais.

Os encontros ocorrem por meio de acesso à plataforma da Uninter, gratuitamente, com participação obrigatória nas aulas ao vivo, com carga



horária de 30h, sendo exigido 100% de aproveitamento das atividades propostas para garantir a certificação de cumprimento dessa etapa obrigatória para o processo de adoção.

No ambiente virtual está disponível todo o material didático e avaliações correspondentes a cada módulo, abordando temáticas como as expectativas e motivações para adoção; mitos, preconceitos e estereótipos; aspectos legais da adoção; a criança idealizada e a criança real; o desenvolvimento da criança

e do adolescente; e origem da criança e do adolescente e seu novo núcleo familiar pós-adoção. Os encontros ficam gravados na plataforma.

A responsabilidade técnica da realização do curso é do Judiciário do Paraná, ficando a cargo das técnicas da 1ª Vara da infância e da Juventude de São Luís, Amelici Carla Rego (pedagoga), Maria de Lourdes Nobre (psicóloga) e Silvana Pinheiro (assistente social) a corresponsabilidade de coordenar e auxiliar os pretendentes à adoção inscritos no curso

por meio da unidade judiciária da capital maranhense, para esclarecer dúvidas e avaliar os resultados da participação deles. Segundo a pedagoga Amelici Rego, devido à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), a 1ª Vara da Infância de São Luís que vinha oferecendo o curso de forma presencial no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), para os pretendentes à adoção com processo de habilitação na unidade judiciária, precisou suspender os encontros presenciais, optando por curso online.

Em Foco

Após atuação da Defensoria, Justiça determina vacinação de pessoas com deficiência contra a Covid-19

O Estado do Maranhão e os municípios da Grande São Luís deverão iniciar a vacinação de pessoas com deficiência contra a Covid-19. Essa foi a decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís em resposta à Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA).

A tutela de urgência foi concedida na última sexta-feira (14) pelo juiz Douglas de Melo Martins. No texto, o magistrado determina que o Estado do Maranhão e os municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar deem início, no prazo de cinco dias úteis, no âmbito dos seus planos de imunização, à vacinação das pessoas com deficiência (seja ela física, mental, intelectual ou sensorial, conforme critérios conceituais fixados no Plano Nacional de Imunização do Ministério da Saúde).

A ação foi ajuizada pelo defensor público Cosmo Sobral, após chegar ao conhecimento do Núcleo Especializado de Defesa da Saúde, Pessoa com Deficiência e Idoso da DPE/MA, a necessidade de priorizar a vacinação das pessoas com deficiência que apresentam maior letalidade para Covid-19. Este comprometimento foi identificado em estudos científicos e, também verificado em razão da suscetibilidade das pessoas com deficiência a comorbidades e a impedimentos que aumentam o risco de agravamento e morte pela infecção decorrente do coronavírus (SarsCov-2). “Desde então, vínhamos acompanhando a ordem de vacinação dos grupos prioritários, porém, ao término da primeira quinzena do mês de abril, o governo do Estado do Maranhão anunciou a antecipação de dois grupos prioritários posteriores às pessoas idosas e pessoas com deficiência, dentre eles policiais e agentes de segurança e salvamento, bem como professores e profissionais da área da educação”, alegou Cosmo Sobral.

TJMA

Compensação de gastos com home office

Depois de operar mais de um ano em regime de trabalho remoto em razão da pandemia, o Tribunal de Justiça do Maranhão recebeu um pedido para compensar os gastos extraordinários dos servidores e magistrados com o home office. O ofício, endereçado ao presidente da Corte, Lourival de Jesus Serejo, partiu da desembargadora Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, cunhada do ex-presidente José Sarney. Ela argumenta que, se de um lado o tribunal reduziu custos enquanto esteve com as 'portas fechadas', de outro, os funcionários tiveram aumento nas despesas por passarem mais tempo em casa.

“Houve um aumento significativo de gastos pessoais dos servidores e magistrados com a implantação do regime remoto, tais como energia elétrica, internet e equipamentos. De outro lado, inequívoca a economia de gastos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão com energia elétrica, serviços de manutenção, material de expediente, passagens e diárias”, diz um trecho do ofício.

A magistrada afirma ainda que não se trata de ajuda de custo, mas de 'justa e correta compensação de gastos'.

O salário-base de um desembargador é de R\$ 35,5 mil. A reportagem entrou em contato com a Corte para saber se o pedido será analisado e, até a publicação desta matéria, ainda aguardava resposta. O espaço permanece aberto a manifestações.



ABUSO SEXUAL INFANTIL

Projeto quer cadastro de pedófilos no Maranhão



O PROJETO DE LEI Nº 237 / 2019, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA CADASTRO PARA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

O deputado estadual solicitou em 2019, a criação do Cadastro Estadual de Informações para a Proteção da Infância e da Juventude do Estado do Maranhão – Cadastro de Pedófilos



48 anos atrás, uma criança desapareceu em Vitória, no Espírito Santo, ela se chamava Araceli e foi encontrada seis dias depois, infelizmente, es-

pancada, torturada, estuprada e drogada e seu corpo foi horripantemente desfigurado com ácido e para surpresa de todos, os suspeitos foram absorvidos e o crime, arquivado. A data do assassinado ocorreu no dia 18 de maio e, no ano de 2000, foi instituído o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

É possível encontrar casos como esses diariamente e os números só crescem, seja de abuso sexual, pedofilia ou exploração sexual. “Em 2020, um pedófilo foi preso no Maranhão, após fazer mais de 60 vítimas no Distrito Federal. Ele usava perfis falsos para atrair o menor e ganhar a confiança. Nesta terça-feira (18), também tivemos cinco presos em operação contra rede exploração infantil e entre eles, uma pessoa estava no Maranhão, isso mostra o avanço do trabalho das autoridades, mas não podemos baixar a guarda e precisamos dar continuidade com um trabalho mais intenso para proteger nossas crianças”, afirma o deputado estadual Wendell Lages.

PROJETO DE LEI Nº 237 / 2019

Em 2019, o deputado estadual Wendell Lages (PMN), apresentou o Projeto de Lei nº 237 / 2019, que estabelece as diretrizes para a criação do Cadastro Estadual de Informações para a Proteção da Infância e da Juventude do Estado do Maranhão – Cadastro de Pedófilos, que foi promulgado pela Lei nº 11.176/19 e encontra-se em vigor desde a data da sua publicação. “O cadastro fica sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, que regulamenta a criação, a atualização, a divulgação e o acesso ao cadastro.

Nele é possível encontrar informações pessoais e foto do julgado, idade e circunstâncias e local que o crime foi praticado. Também é possível saber o endereço atualizado, dessa forma, ajudará muito mais no trabalho dos Órgãos de Segurança Pública do Estado, pois tem o seu acesso restrito e uso exclusivo, da Polícia Militar e Civil, membros do Ministério Público e do Poder Judiciário, bem como demais autoridades, conforme regulamentação”, explica o deputado.

Abraço do Dia

O nosso abraço desta quarta-feira vai para a jornalista Orquídea Santos, assessora de comunicação do Tribunal de Justiça do Maranhão, que recebe os cumprimentos por mais um ano de vida. À aniversariante, desejos de muita saúde e felicidades. Parabéns!

Últimas Notícias

Aprovada no Senado volta de audiências de custódia virtuais

O Senado aprovou nesta terça-feira (18) um projeto de lei (PL) que permite a retomada das audiências de custódia por videoconferência durante a pandemia. Elas estavam permitidas até abril, quando a derrubada de vetos pelo Congresso ao pacote anticrime as tornou proibidas, decisão criticada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux. O projeto segue para a Câmara dos Deputados. A relatora do projeto, Simone Tebet (MDB-MS), explicou em seu parecer que a videoconferência será adotada quando não for possível a realização da audiência, em 24 horas, de forma presencial. Ela destacou se tratar de uma medida excepcional, para ser implementada durante a pandemia do coronavírus. “Trata-se de um importante passo a ser dado a fim de assegurar que as audiências de custódia não sejam esvaziadas, adaptando-se esse instrumento a um novo formato emergencial sem, contudo, diminuir as garantias e os direitos assegurados ao preso”. Desde 2016, a realização da audiência de custódia é obrigatória. Dessa forma, o preso deve ser levado ao juiz responsável pelas audiências no prazo de 24 horas após a prisão pela polícia. (COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA SENADO)

Governo federal institui decreto para combate à violência contra crianças e adolescentes

Foi assinado o decreto que institui o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes. A assinatura do documento pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro, ocorreu durante evento de lançamento de uma campanha nacional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

A iniciativa é parte do Maio Laranja, movimento criado para chamar atenção da sociedade para o problema. Segundo a

pasta, o programa tem caráter intersetorial e busca unir esforços entre os diversos atores do sistema de proteção, inclusive da sociedade civil, conselhos tutelares, delegacias e juizados especializados.

Para atingir as metas previstas, o texto estabelece diretrizes que incluem ações de prevenção, por meio de formação continuada de operadores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência, além de campanhas de sensibilização da população em geral.

O orçamento do programa será composto por emendas parlamentares e parcerias público-privadas e com estados e municípios.

Ainda segundo o decreto, que será publicado no Diário Oficial da União (DOU), será instituída a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, que tem como missão monitorar e avaliar o novo programa. O órgão consultivo deverá priorizar o combate das violências física, sexual, psicológica e institucional. (BRASIL 61)

› Kátia Persovisan
katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br
Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>
Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>



CONTEXTO

Jurídicas

O advogado processualista e professor Fredie Didier Júnior, pós-doutor pela Universidade de Lisboa, foi entrevistado pelo juiz David Guimarães Meneses, integrante do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão (CIJEMA), na série de entrevistas gravadas em vídeo, produzida pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do Poder Judiciário (NUGEPNAC), divulgado nesta segunda-feira (17).

Durante a entrevista, o professor fez uma análise do surgimento e evolução do sistema brasileiro de precedentes obrigatórios na Justiça brasileira, desde o período colonial, passando pelo Império e República, aos dias atuais.